



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0015410-56

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 15.410**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **38**, da Quadra **56**, com a área de **300,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **JARDIM DO INGÁ**, confrontando pela frente com a Rua Alexandre Polônio, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 07, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 39, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 37, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **QUEIROZ IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Nove de Julho, Quadra 54, Lote 20, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.895/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-1 e R-2=6.490 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=15.410 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, no Lº 409, fls. 200/vº, em 06/07/2016, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Queiroz Imóveis Ltda, acima qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) e reavaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao comprador, **EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, militar, portador da CNH nº 02975972860 DETRAN-DF, CI nº 2105969 SSP-DF e do CPF nº 915.349.331-15, casado na data de 28/10/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Rivane de Souza Rodrigues**, brasileira, professora, portadora da CNH nº 05900219331 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 2921623 SESP-DF e do CPF nº 036.702.631-79, residente e domiciliado na Rua Alexandre Polônio, Quadra 56, Lote 38, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO. **Protocolo**: 15.292. **Taxa Judiciária**: R\$ 12,64. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Matrícula: R\$ 29,16. Registro: R\$ 160,45. **Fundos/ISSQN**: R\$ 86,09. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 27/12/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=15.410 - Pelo proprietário Edmilton Oliveira Rodrigues, a requerimento firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 17/04/2017, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma **casa residencial**, com a área construída de **73,50 m²**, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 depósito e 01 quarto, com paredes em alvenaria, piso de cerâmica, cobertura de telhas fibrocimento, com instalações, elétrica, hidrossanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Franquimar Pereira Costa, CREA 6202/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020160160954, registrada pelo CREA-GO, em 16/09/2016; Carta de Habite-se nº 091/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 23/03/2017, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000732017-88888899, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 05/04/2017, com validade até 02/10/2017. Foi dado à construção o valor de R\$ 94.251,66

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9GP2-TBJMA-E2MB7-EDLTL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

(noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Quadros III e IVA da ABNT NBR 12.721 e declarado que a mesma se enquadra no **Programa Minha Casa Minha Vida. Protocolo:** 17.448. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. **Fundos/ISSQN:** R\$ 69,43. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 23/05/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=15.410 - Luziânia - GO, 09 de fevereiro de 2022. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, datado de 07/02/2022, assinado por Edmilton Oliveira Rodrigues e seu cônjuge Rivane de Souza Rodrigues, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, acima qualificados, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **49.576**, em 07/02/2022, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 137701**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 26/01/2022. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 62,86; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; ESTADO (3%): R\$ 1,88; FUNESP (8%): R\$ 5,03; FUNPES (2,4%): R\$ 1,52; FUNDAF (1,25%): R\$ 0,79; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; FEMAL (2,5%): R\$ 1,57; FECAD (1,6%): R\$ 1,00; ISSQN (3%): R\$ 1,88. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-4=15.410 - Luziânia - GO, 09 de fevereiro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 0010293488, (vencimento em 20/01/2032), emitida em São Paulo-SP, em 20/01/2022, prenotada nesta Serventia sob o nº **49.336**, em 25/01/2022, tendo como **Emitentes/Garantidores: EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, terceiro sargento, portador da **CI nº 2.105.969 SSP-DF** e inscrito no CPF/MF sob o nº **915.349.331-15** e seu cônjuge **RIVANE DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, professora, portadora da **CI nº 2.921.623 PC-DF** e inscrita no CPF/MF sob o nº **036.702.631-79**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/10/2011, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida 2, Quadra 5, Bloco N, Apto 201, Condomínio Residencial Palissander, Céu Azul-GO, foi o imóvel objeto desta matrícula, dado em **Alienação Fiduciária**, ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, CEP 04.543-011, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de **R\$ 89.851,54 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, pagáveis em 120 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 20/03/2022 e data de vencimento da última parcela em 20/01/2032, sendo o valor estimado da parcela de R\$ 1.489,65 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com a taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,2500% a.m. e 16,0755% a.a., CET: 16,29% a.a., pagáveis na praça de São Paulo-SP. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações, sendo o valor de avaliação para venda em Público Leilão de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Demais cláusulas, condições e obrigações são as constantes da cédula que rege-se em seu todo pelo Quadro Resumo - QR e pelas Cláusulas e Condições de 1 a 25, apresentada em 06 vias, sendo que a via não negociável fica em Cartório arquivada. **Taxa Judiciária:** R\$ 16,33. Emolumentos: R\$ 1.673,08; FUNDESP (10%): R\$ 167,30; ESTADO (3%): R\$ 50,19; FUNESP (8%): R\$ 133,84; FUNPES (2,4%): R\$ 40,16; FUNDAF (1,25%): R\$ 20,92; FUNEMP (3%): R\$ 50,19; FUNCOMP (3%): R\$ 50,19; FEPADSAJ (2%): R\$ 33,46; FUNPROGE (2%): R\$ 33,46; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 20,92; FEMAL (2,5%): R\$ 41,83; FECAD (1,6%): R\$ 26,77; ISSQN (3%): R\$ 50,19. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9GP2-TBJMA-E2MB7-EDLTL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-5=15.410 - Luziânia - GO, 04 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 19/02/2024, firmado pelo credor fiduciário em Barueri - SP, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **72.102**, em 21/03/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8487628, devidamente recolhido em 26/01/2024, avaliado no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, valor da consolidação **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**. Os devedores fiduciantes Edmilton Oliveira Rodrigues e Rivane de Souza Rodrigues, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via intimação extrajudicial no dia 09 de novembro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprissem com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; **Prenotação:** R\$ 10,00; **Busca:** R\$ 16,67; **Averbação:** R\$ 705,99; **FUNDESP (10%):** R\$ 73,27; **FUNEMP (3%):** R\$ 21,98; **FUNCOMP (3%):** R\$ 21,98; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 14,65; **FUNPROGE (2%):** R\$ 14,65; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 9,16; **ISSQN (3%):** R\$ 21,98. **Selo Eletrônico: 00812403212205825430014.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 04/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812404012259634420130

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9GP2-TBJMA-E2MB7-EDLTL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado